

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 132/2024

Institui e nomeia Comissão de Contratação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Contratação na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- SIDNEI VIEIRA DO CARMO (Diretor de Licitações e Contratos) - Presidente;
- JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE (Faxineira) - Membro;
- EWERTON DUARTE DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos) - Membro.

II - Determinar que o Presidente da Comissão de Contratação possui atribuições de coordenar todos os procedimentos das demais etapas da licitação;

III - A convocação da Comissão de Contratação ocorrerá excepcionalmente e se dará por ordem do Presidente da Câmara Municipal, em substituição ao agente de contratação, nos termos do art. 8 da Resolução nº 04/2023;

IV - A Comissão de Contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, conforme disposto na Resolução nº 04/2023;

V - Revogar a Portaria nº 122, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, edição nº 3637, de 23/07/2024;

VI - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA